



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.511, DE 21 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 5.870, de 21 de maio de 2014,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

05	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
05.12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
05.12.01	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.811.0053.2.267	LIGA ASSISENSE DE ESPORTE	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 25.000,00

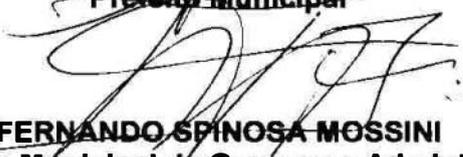
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão providas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

05	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
05.12	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
05.12.01	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	
27.811.0053.2.133	ESPORTE PARA TODOS	
(14533) 339039	Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica.....	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 21 de Maio de 2.014.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 21 de maio de 2014.
Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Pelos a Nação cujo Deus é o Senhor"